



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **729** R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 00015/2019, de 18 de julho de 2019.

Valor total suplementado: R\$ 15.000,00

Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e dá outras providencias.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 368/2018, credito adicional complementar no montante de R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na dotação orçamentária conforme abaixo:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande
2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Esporte Cult. e Lazer
2.17 - Prog. de Apoio as Associações e demais ent. s/fins lucrativos - educação

424 -	Fonte:	R\$ 15.000,00
3.3.50.41.00 -	10010000	
Contribuições		
Total da Ação:	R\$	15.000,00
Total da Unidade	R\$	
Orçamentária:	R\$	15.000,00

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. Rec. Hid. e Ab

1.35 - Perf Instal Recup

Manutenção de Poços Tubulares

311 -	Fonte:	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 -	10010000	
Outros		
Serviços de		
Terceiros -		
Pessoa Jurídica		

Total da Ação: R\$ 5.000,00

2.4002 - Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos e Maquinas Agricolas

831 -	Fonte:	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 -	10010000	
Outros		
Serviços de		
Terceiros -		
Pessoa Física		

Total da Ação: R\$ 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 15.000,00

Valor total anulado: R\$ 15.000,00



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **729** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA
ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:
Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com